

DECRETO nº028/2026

Chapada da Natividade/TO, 12 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas e Feriado Municipal no município de Chapada da Natividade-TO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, e,

CONSIDERANDO as comemorações das festividades “Carnavalescas”, que retratam a história e a cultura brasileira através da música e do samba, cuja festa tradicional é passada de geração em geração, expressando a identidade e a cultura de nossa nação;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira) neste Município e Ponto Facultativo nos dias 16 e 18 de fevereiro de 2026 (segunda-feira e quarta-feira) nas Repartições Públicas do Poder Executivo Municipal.

§ 1º - A medida disposta no caput deste artigo não se aplica à Secretaria Municipal de Educação que cumpre seu respectivo calendário escolar, bem como aos serviços de natureza essencial do município, quais sejam: Serviços de Limpeza Urbana, Vigias, Motoristas, Conselheiros Tutelares e Unidade Básica de Saúde - UBS, que realizarão seus serviços normalmente.

§ 2º - Fica ainda determinado que os funcionários poderão ser convocados para o desempenho de serviços necessários, em horário a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos 12(doze) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

ELIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 12/02/2026.